



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO nº 41 de 30 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o UCSAL Collaborative Partnerships, conselho de caráter consultivo, cujo escopo é fortalecer o estreitamento das relações entre a Universidade Católica do Salvador e o empresariado baiano, a fim de criar um ambiente de cooperação e de intercâmbio educacional e profissional.

Art. 2º Entre as suas **atribuições**, encontram-se:

a) Ser um espaço de diálogo institucionalizado entre a UCSal e o empresariado baiano, visando estreitar as relações de cooperação técnico científicas;

b) Propor o debate e a reflexão sobre temas, políticas, metodologias e propostas inovadoras que favoreçam o desenvolvimento de uma formação acadêmica que mais claramente considere as demandas exigidas pelo mercado de trabalho;

c) Propor parcerias com instituições público-privadas para o desenvolvimento de ações inovadoras no âmbito científico, social e tecnológico;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento do programa de egressos da UCSal, mediante a promoção de ações de acompanhamento e de avaliação da inserção e do desempenho de ex-alunos da UCSal no mercado de trabalho;

e) Contribuir com a formação acadêmica dos estudantes através da criação de mecanismos que favoreçam a realização de visitas técnicas, estágios, dentre outras iniciativas;

f) Favorecer a reflexão, entre corpo diretivo e docente da UCSal, acerca dos meios para se desenvolver modelos formativos que considerem, cada vez mais, ao lado da



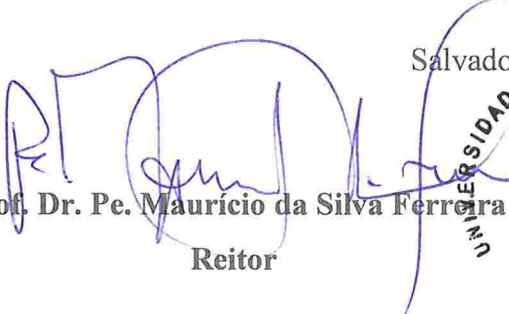
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

dimensão acadêmica, o desenvolvimento das competências, atitudes e habilidades requeridas pelo mercado de trabalho.

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 30 de maio de 2019.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor

